

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 27 de Março de 2024  
Edição 719 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

---

## PORTARIA Nº 45/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DISPENSAR** o servidor João Victor Alves Pinhotti, matrícula 146-2, símbolo CC-2, do cargo de Assessor Jurídico Interino, a partir do dia 04 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074  
53549639**

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR  
CERTDATA, OU=Presencial, OU=16986332000127, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETORA-PRESIDENTE

**ANELISA DE  
CARVALHO  
OLIVA:1135  
5877601**

Assinado de forma  
digital por ANELISA  
DE CARVALHO  
OLIVA:11355877601

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração





## PORTARIA Nº 46/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR**, interinamente, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, a servidora Vitória Regina Silveira Junho, matrícula 810088-2, símbolo CC-2, a partir do dia 04 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07  
453549639**

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=16986332000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETORA-PRESIDENTE

ANELISA DE CARVALHO OLIVA:11355877601

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

**PORTARIA N° 47/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 05/2023, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
05/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.	ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda. inscrita no CNPJ sob n° 16.778.036/0001-30.	<b>Adriana Cristina Moreira</b>  <b>Matrícula 89</b>  Setor: Departamento de Benefícios	<b>Juliana Cristina Megale</b>  <b>Matrícula 100</b>  Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de março de 2024.

**DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639**  
 Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=IC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=05853200127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

**ANELISA DE CARVALHO OLIVA:11355877601**  
 Assinado de forma digital por ANELISA DE CARVALHO OLIVA:11355877601

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração



**PORTARIA IPREM DB 048/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do CPF nº **\*\*\*.708.776-\*\***, matrícula nº 17737-2, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem (NI III) A-32.00, a partir de 15/07/2020, conforme sentença judicial prolatada no processo nº 5011635-32.2020.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/07/2020, conforme a referida sentença.

Pouso Alegre, 15 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074  
53549639

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil, OU=RSF, OU=CPF AL, OU=AL, OU=150191919, OU=RS  
CERTIDÃO, OU=Protestos, OU=150191919, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu aprovo aprovando esse documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

LARA LINDISE  
PEREIRA  
SILVA:1184107165  
0

Assinado de forma  
digital por LARA  
LINDISE PEREIRA  
SILVA:11841071650

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



**PORTARIA Nº 49/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DISPENSAR**, a servidora Vitória Regina Silveira Junho, matrícula 810088-2, símbolo CC-2, do cargo de Assessora Jurídica Interina, a partir do dia 25 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO  
DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:07453549  
639

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR-PRESIDENTE

Assinado de  
forma digital por  
ANELISA DE  
CARVALHO  
OLIVA:1135  
5877601

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



**PORTARIA Nº 50/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o servidor João Victor Alves Pinhotti, matrícula 146-2, símbolo CC-3, para o cargo de Assessor Jurídico Interino, a partir do dia 25 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07453  
549639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA,07453549639  
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB ESCPE/3, OU=AC VALD RFB VS, OU=RS-SECRETARIA, OU=Previdencia, OU=169863200127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA,07453549639  
 Razão: Eu estou aprovando este documento.  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR-PRESIDENTE

ANELISA DE Assinado de  
CARVALHO forma digital por  
ANELISA DE  
OLIVA:1135 CARVALHO  
5877601 OLIVA:113558776  
01

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



**PORTARIA Nº 51/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a servidora cedida abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Evelyn de Sousa Faria	Agente Administrativo	2º	12/01/2024

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:0745354  
9639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:07453549639  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e  
CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR  
CERTDATA, OU=Personal, OU=  
1698633200127, CN=DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

ANELISA DE  
CARVALHO  
OLIVA:1135  
5877601

Assinado de  
forma digital por  
ANELISA DE  
CARVALHO  
OLIVA:113558776  
01

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração



**PORTARIA IPREM DB 053/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **João Batista Borges de Oliveira**, portador do CPF nº \*\*\*.247.446-\*\*, matrícula nº 17741-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-23.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07453  
549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:0363  
1550669  
Tatiane Moreira Muroni

Assinado de forma  
digital por  
TATIANE MOREIRA  
MURONI:03631550  
669

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 54/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lucilene Aparecida de Sousa Marchetti**, portadora do CPF nº **\*\*\*.504.296 -\*\***, matrícula nº 10725-3, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.05, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:0745  
3549639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
 Nº: C=BR, O=IPREM, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V3, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=169883200121, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
 Razão: Eu estou aprovando este documento.  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:0363  
1550669

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

**PORTARIA IPREM DB 055/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Evangelina de Oliveira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.097.166- \*\***, matrícula nº 17902-1, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07  
453549639**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631  
550669**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 056/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Marlene Rosa Pereira**, portadora do CPF nº \*\*\*.774.746-\*\*, matrícula nº 14833-1, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-15.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07453549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=IC VALID RFB VS, OU=RS CERTDATA, OU=Presencial, OU=1988335000127: DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Nota: Eu estou aprovando este documento.  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 057/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Nadja Sotero Natividade Mendes**, portadora do CPF nº **\*\*\*.633.516 -\*\***, matrícula nº **8313-1**, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de **02/03/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/03/2024**.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
 RIBEIRO  
 VIEIRA:07  
 453549639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639 NO: 0-BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS-e-CNPJ-A3, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR-CERTDATA, OU=Previdenci, OU=RIBEIRO VIEIRA:07453549639 Estado: Este estado aprovado este documento.  
 Pouso PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira  
 Diretor Presidente

TATIANE  
 MOREIRA  
 MURONI:0363  
 1550669  
 Tatiane Moreira Muroni

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Diretora de Benefícios



## PORTARIA IPREM DB 058/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Rosa Maria Silva**, portadora do CPF nº \*\*\*.294.406- \*\*, matrícula nº 18994-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA – I) B-03.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074535  
49639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:07453549639  
CPF: 07453549639 - OJ-Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OJ-RFB e  
CPF: 07453549639 - OJ-RFB vs. OJ-RFB  
CERTIDÃO - OJ-Previdência Social  
VIEIRA:07453549639  
Data: 21/03/2024 12:11:11  
Documento  
Total PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA Assinado de forma  
MURONI:03631550 digital por TATIANE  
MOREIRA  
669 MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 59/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Darli Lopes dos Santos Gonçalves**, portadora do CPF nº **\*\*\*.971.916 -\*\***, matrícula nº 9810-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-26.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074  
53549639**  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
NO: C=BR, O=CPMPOA, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RB, OU=RSB e CPF A3, OU=AC VALD RFB VS, OU=AR, CN=GER/DATA, OU=Personais, OU=168833200127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Racião: Eu estou aprovando este documento.  
Foxo PDF Reader Versão: 12.1.1

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631  
550669**  
Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631550669



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 060/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Randie Cibele Scalon Siqueira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.319.626-\*\***, matrícula nº 4573-1, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07453  
549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631  
550669  
Tatiane Moreira Muroni

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631550669

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)



**PORTARIA IPREM DB 61/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria Aparecida Vieira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.792.436 -\*\***, matrícula nº **8231-2**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-08.00, a partir de **02/03/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/03/2024**.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07  
453549639**

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=1598532000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639 Razão: Eu estou aprovando este documento. Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631  
550669  
Tatiane Moreira Muroni**

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 62/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Benedito Raimundo da Silva**, portador do CPF nº **\*\*\*.001.796 -\*\***, matrícula nº 7693-1, no cargo efetivo de Plantonista de Albergue (NA III) B-17.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074  
53549639**

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presenca, OU=169865209177, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu sei(a) aprova(n)do este documento.  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036  
31550669**  
Tatiane Moreira Muroni

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 63/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Milva Elena Delfino Valadares Ferreira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.229.316 -\*\***, matrícula nº **4531-1**, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.08, a partir de **02/03/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/03/2024**.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:074530  
49639

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453049639  
Nº de Chave: 04=CP=Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB-e-CPF, OU=AC VALAD RFB VIE,  
OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=  
RFB03200177, OU=DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:07453049639  
Atenção: Equívocos aprovando este  
documento.  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631  
550669  
Tatiane Moreira Muroni

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631550  
669

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 064/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Cremilda Eufrásio**, portadora do CPF nº **\*\*\*.226.496- \*\***, matrícula nº 10681-1, no cargo efetivo de Enfermeiro (NS I) A-47.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:0745  
3549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA Assinado de forma  
MURONI:0363155 digital por TATIANE  
0669 MOREIRA  
MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro  
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



[www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)

**PORTARIA IPREM DB 065/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Claudio Nei Raimundo**, portador do CPF no **\*\*\*.446.306-\*\***, matrícula nº 9275-1, no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-07.00, a partir de 20/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/02/2024, data do laudo médico.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

**DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07453549639  
549639**  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
NO: c=BR, o=IPREM, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - REB, ou=  
RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V3,  
ou=AR CERTDATA, ou=Presencial, ou  
=16983220077: CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:0363  
1550669**  
Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

Assinado de  
forma digital por  
TATIANE MOREIRA  
MURONI:0363155  
0669



**PORTARIA Nº 66/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **Aline Monteiro de Oliveira**, matrícula 810109-1, para substituir interinamente a Diretora de Administração, símbolo CC-2, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, por motivo de férias regulamentares da servidora Anelisa de Carvalho Oliva, nos termos do art. 29, §2 da Lei 4643/2007.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de março de 2024.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:07453  
549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS,  
OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU  
=1698632000127, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA:07453549639  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 4.541, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 5.906/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.906/2018, que instituiu a Política Municipal de Turismo do Município de Pouso Alegre, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

**CONSIDERANDO** as indicações apresentadas pelas entidades e órgãos públicos que compõem o COMTUR, resolve:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os membros a seguir relacionados de acordo com as indicações de entidades e órgãos com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico, ambiental e sócio-cultural de Pouso Alegre, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.906/2018:

**05 (cinco) Representantes do Poder Público - Titular / Suplente**

- 1- Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo: Stephanie Maria Leite Bernardes/ Bruna Shayane Iwata Pereira Bonafé;
- 2- Superintendência de Cultura: Regina Maria Franco Andere de Brito/ Marcelo Nascimento;
- 3- Superintendência de Esportes: Mauricio Boschi / Luiz Carlos Oliveira;
- 4- Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Ângelo Wagner Ramos / Nívia Maria Milagres;
- 5- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Suellen do Couto Machado / Camila Carvalho Mendonça.

**05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil Organizada – Titular / Suplente**

- 1- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: Marcelo Viana Portela/ José Evaldo Coelho do Nascimento;
- 2- Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA: Simone Fonseca Ribeiro/ Ana Luiza Patrizi Paiva Cobra;
- 3- Sindicato dos Hotéis Restaurantes e Similares de Pouso Alegre (SINDIPA): Rosana de Jesus Ferraz/ Marco Antônio Dias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

## GABINETE DO PREFEITO

4- Associação dos Comerciantes do Mercado Central de Pouso Alegre: Luis Ricardo Giannini Muniz/ José Celino Soares;

5- Associação do Pastel de Farinha de Milho de Pouso Alegre: Lázaro José Pereira/ Jésus José Felipe.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 17, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.906/2018, os membros do COMTUR terão um mandato de 2 (dois) anos de 23/03/2024 a 23/03/2026, sendo que após este prazo deverão ocorrer novas indicações.

**Art. 3º.** As funções dos conselheiros do COMTUR não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao disposto no **Art. 2º**.

Pouso Alegre/MG, 25 de março de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino